

Relatório de Conclusão da Consulta Pública para a Contratação de Solução (Background Check) de conformidade e integridade baseada em análise de vínculos de pessoas e empresas, na modalidade SaaS (Software as a Service) para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

1. INTRODUÇÃO

A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) em conjunto com a área requisitante da solução (Coordenação Geral de Integridade e Corregedoria) realizou, durante o período de 22 de dezembro 2021 com prorrogação até dia 12 de janeiro de 2022 e expansão de prazo até dia 14/02/2022, consulta pública com vistas a prover maior transparência no processo de Contratação de Solução (Background Check) de conformidade e integridade baseada em análise de vínculos de pessoas e empresas, na modalidade SaaS (Software as a Service), previsto no processo 50600.004073/2021-12.

Esse procedimento permitiu a participação da sociedade com informações, opiniões e críticas a respeito, fornecendo, assim, um melhor embasamento para o processo decisório, conforme previsão no art. 12, § 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019, do SEGES, do Ministério da Economia.

Foram escopo desta consulta, os seguintes objetos:

- 8 Licenças para acesso a Solução (Background Check) de conformidade e integridade baseada em análise de vínculos de pessoas e empresas, na modalidade SaaS (Software as a Service), com acessos de usuários nomeados, sem limite de consultas, emissão de relatórios e com suporte técnico para 36 (trinta e seis) meses.
- Treinamento de capacitação para uso da ferramenta (presencial), com material digital, 40 Horas, presencial.
- Serviços Técnicos Eventuais (Customizações, Relatórios Customizados, Cruzamentos e etc.) 240 Horas.

2. RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

2.1. Empresa: Neoway

Objeto: Solução (Background Check) de conformidade e integridade

Questionamento: Dúvidas

2.1.1. Pergunta 1. Quais tipos de dados não relacionais o DNIT tem expectativa de receber. Poderiam disponibilizar algum exemplo?

RESPOSTA DNIT: Arquivos documentais textuais, tais como: documentos de texto, PDF, planilhas e etc.

2.1.2. Pergunta 2. As listas contendo os CNPJ's e CPF's que identifiquem fornecedores, fiscais de contratos e responsáveis serão fornecidas pelo contratante. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DNIT: SIM

Pergunta 3. Quanto aos dados não relacionais, o DNIT se a qual extensão de arquivo?

RESPOSTA DNIT: Conforme item, 4.10.4. A solução deverá permitir a exportação ou download dos dados e informações obtidas, informando o formato dos arquivos que serão gerados (PDF, DOC, DOCX, TXT, CSV, XLS ou XLSX).

Pergunta 4. Quanto aos dados de redes sociais, o DNIT chegou a fazer alguma validação quanto a coleta desses dados em relação a LGPD?

RESPOSTA DNIT: Cumprir o que está na lei, espera que a empresa exclua os dados sensíveis e faça o tratamento necessário aos dados seguindo os critérios conforme a LGPD.

Pergunta 5. Considerando que algumas redes sociais vedam de maneira expressa a coleta automatizada dos dados, este item é considerado "desejável", mas não obrigatório. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DNIT: SIM

Pergunta 6. Quanto aos dados de redes sociais, o DNIT chegou a fazer alguma validação quanto a coleta desses dados em relação a LGPD?

RESPOSTA DNIT: Cumprir o que está na lei, espera que a empresa exclua os dados sensíveis e faça o tratamento necessário aos dados seguindo os critérios conforme a LGPD.

Pergunta 7. Considerando que algumas redes sociais vedam de maneira expressa a coleta automatizada dos dados, este item é considerado “desejável”, mas não obrigatório. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DNIT: SIM

Pergunta 8. A indicação dos CPFs dos servidores/colaboradores a serem analisados será feita pelo próprio DNIT. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DNIT: SIM, porém também será necessário fazer a correlação dos contratos assinados pelo DNIT (constantes nos sistemas internos por exemplo SIAC, SGF, SEI, SIGRHU) com as bases de dados disponibilizadas pela ferramenta.

Pergunta 9. Será considerada a validação de responsáveis legais uma vez que não sejam identificados responsáveis técnicos nas bases consideradas?

RESPOSTA DNIT: SIM, e sempre que possível deve-se identificar o responsável técnico, o que normalmente é esperado.

Pergunta 10. Quanto a esse item, o DNIT está se referindo a lista de contas julgadas irregulares e lista de licitantes inidôneos?

RESPOSTA DNIT: SIM, verificar também se há citação do nome destes em processos ou em listas desabonadoras (sanções, restrições, punições etc.).

Pergunta 11. Quanto a entidades, o DNIT entende como entidades de classe?

RESPOSTA DNIT: Não, entidades entende-se como: associação, instituição, corporação, ordem, empresa, liga e sociedade.

Pergunta 12. Quanto a esse item e subitens (4.3.2.), o DNIT entende como solução a disponibilização de uma base para navegação em processos judiciais e extrajudiciais?

RESPOSTA DNIT: Sim, conforme item 4.10.32 do termo de referência, e a respectiva tabela demonstrada no item.

Pergunta 13. A solução Neoway é disponibilizada via web compatível com os principais navegadores. O DNIT espera por parte da contratada algum tipo de integração?

RESPOSTA DNIT: O DNIT espera integração com sistemas do tipo BI (Microstrategy) e por consumo de API, e correto funcionamento com Windows e principais navegadores.

Será necessário que a empresa consuma os dados das bases informadas (internas) pelo DNIT para realizar o cruzamento de dados com a ferramenta. Isso será realizado por meio do STE (Serviço Técnico Especializado).

Pergunta 14. O DNIT possui algum tipo de convênio firmado com alguma entidade para uso de fontes de dados privadas e/ou pagas e pretende realizar alguma integração? Se sim, poderiam especificar?

RESPOSTA DNIT: A respeito desse item, Fontes Pagas, será considerado opcional, podendo ser retirado da lista de itens obrigatórios da solução.

Pergunta 15. O DNIT pretende realizar integração via API da solução contratada com algum sistema?

RESPOSTA DNIT: SIM, a interface API será importante para criação de rotinas de consultas automatizadas futuramente para a área de negócio.

Pergunta 16. Se sim qual sistema e quais os dados pretendem consumir? Se faz necessário a especificação da volumetria pois impacta diretamente no custo da solução.

RESPOSTA DNIT: A princípio serão consultados os dados dos sistemas internos: SIAC, SGF, SEI, SIGRHU, caso haja algum outro sistema será atendido posteriormente.

Com relação a volumetria e custo da solução informamos que infelizmente não temos histórico para este tipo de prestação de serviço, sendo que seu volume foi mensurado com base em pesquisas em outras contratações, destinado em 240 horas, cabe mencionar que também é alvo desta consulta pública este detalhamento, conforme mencionado do escopo do e-mail da consulta para o item STE – Serviço Técnico Especializado (“solicitamos que, com base na experiência da empresa com este tipo de prestação de serviços, seja preenchida a tabela para item STE - Serviço Técnico Especializado, informando sugestões de serviços/atividades, e quantidade de horas gastas para sua realização, bem como o produto gerado.”)

No entanto, entendemos que não haverá impacto no custo para o fornecedor, pois tal serviço será realizado sob demanda pagando-se sob a efetiva prestação do serviço.

Pergunta 17. O DNIT quando se refere a fontes de dados pagas são as que eventualmente o fornecedor já venha a possuir em sua base de dados? Há o entendimento por parte do órgão que eventuais fontes que não fazem parte do catálogo de dados do fornecedor podem haver custo de coleta e esse custo fica a cargo do contratante?

RESPOSTA DNIT: A respeito desse item, Fontes Pagas, será considerado opcional, podendo ser retirado da lista de itens obrigatórios da solução.

Pergunta 18. O DNIT quando se refere a fontes de dados pagas são as que eventualmente o fornecedor já venha a possuir em sua base de dados? Há o entendimento por parte do órgão que eventuais fontes que não fazem parte

do catálogo de dados do fornecedor podem haver custo de coleta e esse custo fica a cargo do contratante?

RESPOSTA DNIT: idêntica ao item acima.

Pergunta 19. O DNIT quando se refere a fontes de dados pagas são as que eventualmente o fornecedor já venha a possuir em sua base de dados? Há o entendimento por parte do órgão que eventuais fontes que não fazem parte do catálogo de dados do fornecedor podem haver custo de coleta e esse custo fica a cargo do contratante?

RESPOSTA DNIT: idêntica ao item acima.

Empresa: Ethquo

Objeto: Solução (Background Check) de conformidade e integridade

Questionamento: Arquivo impossibilitando a visualização

Questionamento 1. Arquivo protegido (.pdf) disponibilizado no link apontado no e-mail apresenta limites dimensionais que impossibilitaram a visualização dos seguintes elementos de texto:

- .. fluxograma no tópico 6.3.12.6
- .. quadro/tabela no tópico 8.1
- .. quadro/tabela no tópico 9

Apreciaríamos se nos pudessem reencaminhar esses elementos, com visualização total dos respectivos conteúdos.

RESPOSTA DNIT: Arquivo enviado em formato paisagem a todos os e-mails e nova publicação no site do DNIT com dilação de prazo.

Empresa: Lexis

Objeto: Solução (Background Check) de conformidade e integridade

Questionamento: Dúvidas

Pergunta 1. Eu preciso entender qual cruzamento precisa fazer, não está claro para mim.1.1. Bases específicas?

RESPOSTA DNIT: São as bases internas do DNIT, principalmente, referentes a servidores e colaboradores do DNIT, e bases referentes a empresas que se relacionam com a Autarquia.

Pergunta 2. 1.2. São somente bases do DNIT?

RESPOSTA DNIT: Sim, em tese.

Pergunta 3. A respeito do item 1.3. E essas bases precisam cruzar com qual base de dados por favor?

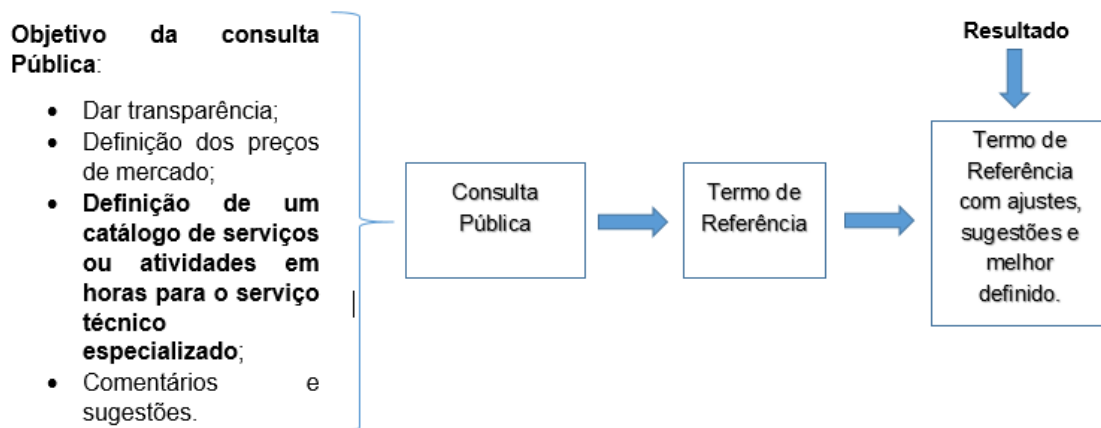
RESPOSTA DNIT: As bases do DNIT, como entendemos, precisam ser cruzadas com as bases de dados existentes na própria ferramenta, por exemplo: base de antecedentes, certidões, punições, processos judiciais, restrições e outras.

Pergunta 4. Quanto ao entendimento sobre serviço técnico especializado:

RESPOSTA DNIT: Entendemos que o serviço técnico especializado, conforme mencionado no item 7.3.8. o DNIT poderá demandar um relatório que faça o cruzamento de bases de dados DNIT com bases especificadas no Termo de Referência, com a finalidade de análise dos conflitos estudados pelos setores requisitantes.

Pergunta 5. Eu preciso entender qual cruzamento precisa fazer, não está claro para mim. Bases específicas (são somente bases do DNIT? E essas bases precisam cruzar com qual base de dados por favor?

RESPOSTA DNIT: 7.3.8. O serviço técnico especializado contemplará todo serviço de aperfeiçoamento de relatório, customizações, trabalhos relativos à elaboração de cruzamento de informações que contemple as bases especificadas, bem como bases internas do DNIT. Não se exaurindo aos termos apresentados nesta cláusula.



O objetivo da consulta pública está exatamente conforme apresentado **no desenho acima**, e o seu questionamento é exatamente um objetivo nesta etapa.

Como exemplos já previstos pela equipe de elaboração do Planejamento podemos citar: atividades de integração com outros sistemas, produção de relatórios customizados etc., e ainda conforme previsto no Termo de Referência os itens:

2.4. “Prover novas funcionalidades e integração de novas fontes de dados, incluindo novas formas de visualização da informação. ”

7.3.7 Serviço Técnico Especializado: O serviço técnico especializado contemplará todo serviço de aperfeiçoamento de relatório, customizações, trabalhos relativos à elaboração de cruzamento de informações que contemple as bases especificadas, bem como bases internas do DNIT. Não se exaurindo aos termos apresentados nesta cláusula.

Pergunta 6. E sobre esse item é obrigatório? Serviços Técnicos Eventuais (Customizações, Relatórios Customizados, Cruzamentos e etc.)

RESPOSTA DNIT: informamos que após análise da área requisitante foi definido que o item Serviço Técnico Especializado será realmente necessário para o atingimento dos objetivos.

Pergunta 7. Fontes Pagas: A LexisNexis não trabalha com fonte pagas, acredito que esse Termo de Referência deve ser melhor escrito, dessa maneira não será possível muitas empresas participarem.

RESPOSTA DNIT: Informamos que após análise da área requisitante foi definido que o item 4.10.16.4. Fontes Pagas, será considerado **opcional**, podendo ser retirado da lista de itens obrigatórios da solução.

3. SUGESTÕES REALIZADAS PARA TERMO DE REFERÊNCIA

Para as respostas aos questionamentos e sugestões realizados abaixo, utilizamos o seguinte esquema de cores:

- ♣ Propostas e/ou sugestões aceitas total ou parcialmente;
- ♣ Propostas e/ou sugestões não acatadas;

Empresa: Trovale
Sugestão/Recomendação:

Recomenda-se que a solução contratada possua cobertura de pelo menos 230 milhões de pessoas físicas.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, pois poderá restringir a competitividade do certame desnecessariamente.

Sugestão/Recomendação:

Sugestão de inclusão de mais horas para os treinamentos 400 horas e para item customizações, recomendação de 500 Horas.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, não existem outras contratações públicas que possam basear tal quantidade de horas.

Sugestão/Recomendação:

Inclusão de item Estudo de Caso com 360 horas.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, não existem outras contratações públicas que possam basear o item estudo de caso no processo de background check.

Sugestão/Recomendação:

Sugestão de que a licitação seja processada pelo regime de sistema de registro de preços (SRP).

RESPOSTA DNIT: Agrademos as sugestões, sendo que estas serão analisadas pela equipe de contratação na sequência do processo.

Questionamento:

A respeito do item Requisitos de Negócios (Item 4.3), b). Ressalta-se que, para o processamento de cruzamentos entre documentos, entende-se que o DNIT irá disponibilizar as listas identificadas abaixo listadas, a saber:

- Lista de fornecedor (CNPJ ou CPF)
- Lista de fiscais de contrato (CPF)
- Responsáveis técnicos por projeto (CPF)
- Outras listas cujos documentos (CPF/CNPJ) deverão ser fornecidos pelo DNIT

RESPOSTA DNIT: Entendimento correto.

Inclusão:

A respeito do item Requisitos de Negócios (Item 4.3), **c)** “Redes sociais” Por ser um indício de que pode se caracterizar começo de prova ou prova indireta, este tipo de análise é uma das atividades que podem ser executadas como um Estudo de Caso (7.2.1), item que sugerimos a inclusão no OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, não existem outras contratações públicas que possam basear o item estudo de caso no processo de background check.

Inclusão:

A respeito do item Requisitos de Negócios (Item 4.3), **d)** “Redes sociais” Por ser um indício de que pode se caracterizar começo de prova ou prova indireta, este tipo de análise é uma das atividades que podem ser executadas como um Estudo de Caso (7.2.1), item que sugerimos a inclusão no OBJETO DA CONTRATAÇÃO

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, não existem outras contratações públicas que possam basear o item estudo de caso no processo de background check.

Sugestão: A respeito do item Requisitos de Negócios (Item 4.3), e) Verificação e identificação de pessoas politicamente expostas;

Sugere-se que o DNIT exija dados históricos para PEPs, de modo que a empresa acumule também uma forma de identificar se a pessoa física foi PEP nos últimos 5 (cinco) anos.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, pois poderá restringir a competitividade do certame desnecessariamente.

Sugestão: f) Verificação de pertencimento de servidor/colaborador do DNIT a quadro societário de empresa (e se possível apresentar o percentual de participação) privada ou outro tipo de pessoa jurídica;

A informação referente ao percentual de participação do QSA na pessoa jurídica não está mais sendo fornecida pela RFB.

Sugere-se que este requisito de “percentual de participação” seja excluído da alínea f), ou considerado como OPCIONAL.

RESPOSTA DNIT: Parcialmente aceita, alteração na redação do texto.

Sugestão: m) Identificação de participação de pessoas jurídicas em processos licitatórios com órgãos da administração federal, estadual e municipal; Solicita-se considerar para este item apenas dados disponíveis nos Dados Abertos do Governo Federal (COMPRASNET), de modo que não é possível extrair e organizar informações de outras bases de dados estaduais ou municipais.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, não atinge aos objetivos da contratação.

Sugestão: n) Identificação de contratos celebrados entre pessoas jurídicas e a administração federal, estadual e municipal (e dados relativos a esses contratos);

Sugere-se que sejam identificados os contratos celebrados entre as pessoas jurídicas e a administração federal, estadual e municipais que tenham como origem as bases de Dados Abertos via COMPRASNET (Portal da Transparência)

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, não atinge aos objetivos da contratação.

Sugestão: s) Identificação de inclusão atual ou anteriores de pessoas jurídicas no CAUC (informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal);

Neste caso, solicita-se ao DNIT a indicação da base de dados ou sítio da internet para a captura dos dados que serão exigidos.

RESPOSTA DNIT: Segue indicação da base de dados <http://sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf>

Sugestão: t) Identificação de registros de pessoa jurídica no SICAF;
Solicita-se confirmar se apenas são exigidos os dados da consulta pública ao SICAF. Nosso entendimento é que sim.

RESPOSTA DNIT: Correto o entendimento.

Sugestão: u) Identificação de registros de participação de pessoas jurídicas em fraude, atos de corrupção, acordos de leniência, processos falimentares;
Solicita-se detalhar quais dados serão necessários para este atendimento, bem assim a origem das informações pretendidas pelo DNIT para este item.

RESPOSTA DNIT: Seria o cruzamento do CNPJ com bases que tenham o registro para os seguintes casos apresentados no item acima, que deverá ser fornecida pela ferramenta da CONTRATADA.

Sugestão: v) Identificação de inclusão de pessoas jurídicas em processos administrativos de apuração de responsabilidade (PAAR);
Neste caso, solicita-se ao DNIT a indicação da base de dados ou sítio da internet para a captura dos dados que serão exigidos.

RESPOSTA DNIT: Neste caso a base de dados seria do sistema do DNIT (PAAR), em caso de cruzamento de CNPJ (pessoa jurídica).

Sugestão: aa) Verificação de indicações anteriores para ocupação de cargos comissionados ou funções comissionadas do Poder Executivo;
Sugere-se a exclusão da alínea "aa)" do Termo de Referência ou que se aponte a origem da lista pública disponível para consulta.
Desconhecemos a origem pública para a verificação de indicações anteriores para ocupação de cargos comissionados ou funções comissionadas do Poder Executivo, sendo que solicitamos a indicação do LINK para consulta aos dados desejados.

RESPOSTA DNIT: A lista de ocupação de cargos comissionados ou funções comissionadas do poder executivo consta no portal da transparência, na ficha funcional do servidor, banco de dados SIGEPE.

Sugestão: ab) Verificação da existência de registros em certificados IBAMA, FGTS, trabalhista, criminal, Receita Federal, falência, recuperação judicial, TCU, Tribunal de Contas dos Estados, licenças ambientais, lista de trabalho escravo;
Referente à verificação de registros nos Tribunais de Contas dos Estados (TCE), os TCE possuem os seus respectivos portais com particularidades e limitações de acessos aos registros.

Sugere-se que esta pesquisa seja realizada por recurso humano, por contexto de localidade especificada pelo DNIT e que seja demandada como sendo um

Estudo de Caso específico à CONTRATADA. Caso contrário, sugere-se que esta verificação aos TCE seja excluída.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, não atinge aos objetivos da contratação.

Sugestão: ad) Verificação do nada consta da CGU;

A base da CGU está disponível apenas via consulta web por meio de validação de RECAPTCHA. Com isso, não é viável o download dos dados para consulta em massa. Ocorre que por meio do Estudo de Caso, o analisa da Contratada poderá suprir este ponto fazendo a consulta manual para casos específicos.

Solicita-se, portanto, que este item seja incluído como OPCIONAL ou colocado no escopo do Estudo de Caso (7.2.1).

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, não atinge aos objetivos da contratação.

Sugestão: ag) Busca de dados e informações de pessoas jurídicas (inclusive consórcios de empresas), fornecedoras de bens e/ou serviços para: administração pública federal, estadual e municipal, dentre elas: contratos assinados, período, ano, objeto, aditivos, fiscal de contrato; etc;

O Brasil possui 5.568 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito) municípios, onde as suas respectivas prefeituras possuem os seus portais da transparência com suas particularidades e limitações de acessos aos contratos e licitações em aberto.

Sugere-se que esta pesquisa seja realizada por recurso humano, por contexto de localidade especificada pelo DNIT e que seja demandada como sendo um Estudo de Caso específico à CONTRATADA. Caso contrário, sugere-se que esta consulta seja obrigatória apenas no âmbito da administração federal.

Também se propõe que sejam identificados os contratos celebrados entre as pessoas jurídicas e a administração federal, estadual e municipais que tenham como origem as bases de Dados Abertos via COMPRASNET (Portal da Transparência)

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, não atinge aos objetivos da contratação.

Sugestão: ah) Busca de dados e informações de pessoas físicas em Cartório de Registro de Imóveis urbanos e rurais.

A busca de imóveis urbanos não é um dado público!

O Conselho Nacional de Justiça instituiu o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) com o objetivo de facilitar o intercâmbio de informações entre os ofícios de registro de imóveis, o Poder Judiciário, a administração pública e o público em geral.

O SREI dispõe de serviços online para detecção de imóveis registrados para CPF ou CNPJ. Entretanto, o serviço tem custo para o público geral. Os custos

variam por região e os serviços não estão disponíveis para todos os Estados/Municípios.

A Pesquisa Prévia com a listagem do número da matrícula do imóvel por CPF ou CNPJ vinculado ao cartório só está disponível para os estados de São Paulo e Espírito Santo.

A Pesquisa de Bens que busca bens imóveis e outros direitos registrados por CPF ou CNPJ em uma base compartilhada pelos Cartórios de Registros de Imóveis do Estado só estão disponíveis para algumas cidades do ES, GO, MS, PR, PE, RJ, RO e SP e possui registros a partir de 1976.

O sistema é desenvolvido, operado e administrado pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR.

A Administração Pública pode realizar um convênio com o ONR para obter acesso às informações disponíveis gratuitamente.

Também é importante ressaltar que, no dia 28 de dezembro de 2021, o presidente Jair Bolsonaro editou uma medida provisória para permitir a consulta de registros públicos em cartórios de forma remota pela internet. A MP cria o Fundo para a Implementação e Custeio do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos – FICS. Veja mais no link da notícia:

<https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-edita-mp-para-acesso-remoto-a-registros-em-cartorio/>

Sugere-se que o DNIT realize o convênio diretamente com o ONR por questões econômicas, porque caso a CONTRATADA venha ter que fornecer o serviço, os custos estarão da composição do preço e serão consultados por meio de Estudo de Caso específico (recurso humano).

RESPOSTA DNIT: Sugestão aceita, será excluído.

Sugestão:

4.3.2) Além disso a ferramenta deve prover busca de dados de pessoas físicas e jurídicas envolvidas em:

- a) Fraudes em licitações;
- b) Administração irregular de contratos;
- c) Execução orçamentária irregular;
- d) Irregularidade grave na execução do convênio;
- e) Ausência de justificativa para preços acima dos de sistemas de referência;
- f) Contratação sem a regular licitação;
- g) Deficiência grave de fiscalização/supervisão;
- h) Desvio de finalidade;
- i) Alterações indevidas de projetos e especificações com risco de danos ao erário;
- j) Ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;
- k) Ausência de licitação autônoma para aquisição de equipamentos, quando cabível; e
- l) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente ocasionando possível nulidade do processo licitatório ou do contrato.

Entende-se que este item é atendido pela identificação da pessoa física e/ou jurídica de ocorrência nos cadastros do CNIA, CEIS, CEPIM, CNEP ou CEAF. Está correto o entendimento?

Se a resposta for não, solicita-se a indicação da origem destes dados públicos para que possamos incluir no escopo da solução.

RESPOSTA DNIT: Correto o entendimento.

Sugestão:

Proposta de APRIMORAMENTOS aos Requisitos de Negócios (Item 4.3. do TR) Sugere-se que além dos relatórios, seja incluído a existência de um **ambiente analítico** como recurso de cruzamento de vínculos, para auxiliar e potencializar as análises de BACKGROUND CHECK, possibilitando ao usuário analisar o ecossistema completo de pessoas físicas e jurídicas em torno do(s) indivíduo(s) ou empresa(s) alvo(s) da análise, identificando os vínculos familiares, societários e diversos outros tipos de vínculos formais e materiais que possibilitarão uma análise completa em diversas perspectivas de visões para suportar a tomada da decisão acertada.

Sendo assim, propõe-se incrementar o texto do item 4.3 incluindo o ponto em destaque abaixo na cor amarela:

“O sistema deverá apresentar as funcionalidades e as características detalhadas abaixo para cumprimento do objeto descrito no item 3 deste Termo de Referência, a fim de realizar, pesquisa, extração, consolidação de informações sobre pessoas físicas e jurídicas constantes de banco de dados públicos e privados através de relatórios, sequencialmente numerados, e ambiente específico de análise de dados contendo: ”

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada conforme apresentada pela empresa, será reescrita e utilizado o quadro 1 a respeito do ambiente analítico.

Sugestão:

No que tange às CERTIDÕES, ainda versando sobre o item 4.3, com o objetivo de não restringir a concorrência, sugere-se uma alteração na forma de exigir os itens desejados pelo DNIT.

Senão veja-se que alguns itens de conformidade como certidões negativas têm o propósito de avaliar se no momento desejado a empresa ou pessoa está REGULAR com o objeto da análise, podendo ser FGTS, RFB, PGFN, TCU, enfim, qualquer aspecto listado pelo DNIT no item 4.3.

Ocorre que “ter” o dado armazenado há várias semanas, às vezes meses, não garante nada para o DNIT, já que o status pode ser sido alterado. Além disso, há a complexidade que os sites de emissão de certidão possuem com recursos de RECAPTCHA, encarecendo ainda mais a aquisição dos dados.

Dito isso, tem-se que, para que não haja restrição à concorrência no certame, sugere-se que a empresa possa, alternativamente, disponibilizar consulta ONLINE ao sítio desejado para emissão da certidão em tempo de consulta.

Com isso, sugere-se a seguinte alteração no TR, especificamente no subitem 4.3, no tocante à forma de atendimento, com a inclusão da coluna Desejável ou Obrigatório conforme a tabela apresentada mais à frente no item ANEXO II – TABELA DO ITEM 4.3.

RESPOSTA DNIT: SIM aceito, porém, os links devem levar às páginas que emitem as referidas certidões, NÃO EMITIR DIRETAMENTE DA PLATAFORMA).

Sugestão/Inclusão:

Para fins de aprimoramento da solução de BACKGROUND CHECK e melhor aproveitamento das plataformas de BACKGROUND CHECK, sugere-se a **inclusão dos pontos abaixo** que são essenciais às análises de BACKGROUND CHECK:

Inclusão do item	Resposta do DNIT (SIM/NÃO/ OPCIONAL)	Aceito parcialmente
Acesso por meio de usuário e senha;	SIM	
Download dos dados das consultas realizadas em formato CSV ou TXT com possibilidade de seleção de campos a serem exportados;	OPCIONAL	
Recurso de visualizar os últimos 10 (dez) resultados de pesquisas;	SIM	
Pesquisa rápida por meio de CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia ou CPF;	SIM	
Pesquisa de empresas pela combinação de termos contidos na Razão Social e/ou Nome Fantasia;	OPCIONAL	
Recurso de alternar entre visão lista, visão <i>dashboard</i> e visualização gráfica das pessoas jurídicas e físicas sem refazer os filtros;	OPCIONAL	
Recurso de salvar consulta;	SIM	
Recurso de geração de PDF dos dados de PJ e PF visualizados;	SIM	
Atualização mensal da base de pessoa jurídica, com no máximo 15 (quinze) dias da data de abertura;	Aceito parcialmente, será analisado o prazo	Aceito parcialmente, porém o prazo máximo será analisado.
Todas as empresas ativas devem ser atualizadas junto a RFB em no máximo 90 (noventa) dias corridos;	SIM	
Navegar utilizando protocolos Web: HTTPS;	SIM	
Possibilitar que o usuário crie, exclua ou edite uma consulta;	SIM	
Função de upload de arquivo texto contendo CNPJ para enriquecimento de dados. Ao finalizar o processamento de upload de todo o arquivo, exibe o log da operação, com os seguintes dados: Nome do arquivo, Total de registros com erros, Total de registros encontrados, Permitir que o arquivo gerado pela exportação possa ser visualizado e baixado pelo usuário e a solução deverá prover um repositório para armazenar os arquivos gerados exportação de uma pesquisa;	-	Aceito parcialmente, com a seguinte redação: " Função de upload de arquivo texto contendo CNPJ para enriquecimento de dados. Permitir que o arquivo gerado pela exportação possa ser visualizado e baixado pelo usuário e a solução deverá prover um repositório para armazenar os arquivos

		gerados exportação de uma pesquisa; "
Funcionalidade de deduplicação de CNPJs;	OPCIONAL	
Inclusão de arquivo TXT contendo lista de CNAEs	OPCIONAL	
Possuir controle de acesso, permitindo ou restringindo o acesso de usuários por área ou funções específicas da solução;	SIM	
Possuir <i>timeout</i> , ou seja, após determinado tempo inativo, por segurança a solução deverá liberar a sessão de uso do usuário;	SIM	
Detectar atividades não autorizadas na solução, sobretudo em seus dados;	SIM	
Monitorar os acessos a fim de fornecer provas de incidentes de segurança;	SIM	
Permitir que o processo de monitoramento seja configurável conforme o modelo de política de acesso;	SIM	
Garantir que os usuários executem apenas as atividades que foram explicitamente permitidas;	SIM	
Emitir mensagens ou alertas de console caso haja violação da segurança;	SIM	
Possuir gerenciamento de senhas que permita armazenar senhas sob forma criptografada (usando algoritmo de criptografia);	SIM	
Área de acesso às informações de segurança;	SIM	
Controle de <i>downloads</i> realizados;	SIM	
Visualização gráfica e listagem de consultas realizadas por período;	OPCIONAL	
Listagem com nome, data, hora, tipo (PF ou PJ) e identificação (CPF ou CNPJ) das consultas realizadas;	SIM	
Manutenção das consultas salvas;	SIM	
Consultas às pesquisas realizadas (contendo número de registros) com possibilidade de repetição por meio de hiperlink	OPCIONAL	
Controle de acessos: logons, logoffs e tentativas de logon (log)	SIM	
Suportar dados históricos, não sobrepondo as informações coletadas mensalmente pelos agentes de captura de dados e informações;	SIM	
Construir os relacionamentos entre os elementos (vínculos entre pessoas – família inclusive – e organizações)	SIM	
Possibilitar ao usuário obter o histórico dos eventos envolvendo pessoas jurídicas: data de abertura e encerramento, alteração de endereço, alteração de quadro societário e alteração de CNAE, por meio de funcionalidade sob demanda;	OPCIONAL	
Manutenção do histórico de dados a partir da data da constituição da empresa, permitindo análises sobre informações vigentes e não vigentes	OPCIONAL	
Possibilidade de qualificar as empresas objeto da análise (alvos do <i>Background Check</i>) ou até	-	Aceito parcialmente, com a seguinte redação: "

mesmo um seguimento empresarial/econômico na totalidade por meio de uma interface com indicadores gráficos, apresentados em um única tela, permitindo a visualização consolidada por: quantitativo de matrizes, quantitativo de filiais, faturamento presumido, quantidade presumida de funcionários, situação cadastral (ativa e inativa), porte presumido de funcionários, faixa de faturamento presumido, natureza jurídica, CNAE primário e secundário, tempo de atividade, cidade, UF e faixa de funcionários;		Possibilidade de qualificar as empresas objeto da análise (alvos do Background Check) ou até mesmo um seguimento empresarial/econômico na totalidade por meio de uma interface com indicadores gráficos, permitindo a visualização consolidada selecionando os campos desejados.
Recurso para exportar os dados apresentados no painel de indicadores em formato PDF, para facilitar o compartilhamento das informações pelas mídias digitais. Também deverá haver o recurso para impressão em papel;	SIM	
Relacionar e listar quais são as empresas que se enquadram na segmentação parametrizada e formata, bem como ter acesso aos dados cadastrais destas empresas, para ações de <i>Background Check</i> e background check;	SIM	
Contemplar o recurso de importação de arquivo(s) externo(s) à solução, em formato TXT, CSV ou Excel, contendo um agrupamento de CNPJ e CPF, que ao serem importados e compilados deverão ser enriquecidos e disponibilizados para análise no painel de indicadores. A qualquer tempo o usuário poderá realizar o <i>download</i> de um arquivo em formato TXT, CSV ou Excel com os CNPJ e CPF enriquecidos com os atributos do TR, por meio de base de dados própria, para uso pelo DNIT em seus sistemas;	SIM	
Possibilidade de localizar de maneira única ou em lote a(s) empresa(s) de uma ou mais pessoas físicas;	SIM	
Possibilidade de analisar as pessoas físicas ou jurídicas, alvo da análise, por meio da importação de lista de CNPJ e CPF.	SIM	
Possibilidade de salvar as pesquisas realizadas para posterior reutilização e auditorias, bem como o compartilhamento das pesquisas com outros usuários;	Não - Sugestão recusada, não há necessidade de compartilhamento de pesquisas com outros usuários.	
Todos os acessos, consultas realizadas, consultas salvas pelo usuário e <i>downloads</i> de registros deverão ser passíveis de auditoria por data, hora, quantidades de registros consumidos	SIM	

e identificação de usuário, com vistas a garantir a integridade das informações e a segurança e transparência dos processos evitando mal-uso dos dados e eventuais erros e falhas;		
Permitir a busca e a visualização de informações das pessoas físicas e jurídicas de maneira unitária, seja pela digitação do CPF ou CNPJ, ou pela inclusão de dados em campos/filtros (nome, razão social, endereço, e-mail, telefone);	SIM	
Permitir a ligação (<i>links</i>) entre informações-chave para relacionar pessoas físicas e jurídicas por meio de metadados como endereço, telefone, parentes de primeiro grau, sócios, administradores e decisores;	Parcialment e aceita, reescrita a redação.	Aceito parcialmente, com a seguinte redação: " Permitir a ligação (<i>links</i>) entre informações-chave para relacionar pessoas físicas e jurídicas como por exemplo: endereço, telefone, parentes de primeiro grau, sócios, administradores e decisores;"
Disponibilidade de <i>link</i> às seguintes certidões/consultas: Lista de Devedores da PGFN, Consulta Restituições IRPF, Certidão de Débitos Trabalhistas, Consulta Cadastral de Profissionais e Organizações Contábeis, Consulta Regularidade do Empregador, Consulta de Protestos, Certidão Negativa de Débito da Receita Federal, Certidão Negativa de Débito Trabalhista e CADIN de São Paulo, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Consulta Processual do Ministério Público Federal e Certidões do Tribunal de Contas da União;	SIM (Os links devem levar às páginas que emitem as referidas certidões, NÃO EMITEM DIRETAMENTE DA PLATAFORMA)	
Permitir a inclusão de um conjunto de CPFs ou CNPJs, por meio de <i>upload</i> de um arquivo TXT, CSV ou Excel, e selecionar os atributos disponíveis na base de dados para que, após um processamento, um arquivo em TXT, CSV ou Excel seja extraído para uso dos dados pelo DNIT;	SIM	
Possibilidade de realizar a localização de empresas por meio de recursos de georreferenciamento e plotagem das empresas no mapa, a fim de facilitar a visão da distribuição das empresas por região, UF, cidades e bairros;	OPCIONAL	
Visualização gráfica de grupo econômico (análise de grafos) por meio das relações entre as pessoas físicas e jurídicas. Possibilidade de unir graficamente as pessoas envolvidas na análise a partir do CPF ou CNPJ analisado de modo que a cada nível de afastamento do centro seja considerado um grau de profundidade, ou seja, quanto maior o grau de profundidade, mais camadas serão adicionadas à rede de grafos;	OPCIONAL	
Disponibilizar o relatório de integridade automático de pessoas físicas com parametrização de faixas de risco para contratação (baixo, moderado, alto e impeditivo)	OPCIONAL	

com verificação nas seguintes listas: o Cadastro com o empresário;		
Contrato com a Administração Pública;	SIM	
Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;	SIM	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inexigibilidade – CNIA;	SIM	
Cadastro de Expulsões da Administração Federal – CEAF;	SIM	
Cadastro de Microempreendedor Individual – MEI;	SIM	
Cadastro no Auxílio Emergencial ou Bolsa Família;	SIM	
Cadastro de Pessoa Publicamente Exposta – PPE;	SIM	
Cadastro de Pessoa Exposta Politicamente – PEP;	SIM	
Cadastro de Pessoa Pública e Notória – PPN;	SIM	
Familiar até 3º Nível > Pessoa Publicamente Exposta – PPE;	SIM	
Cadastro de Mandado de Prisão (CNJ);	SIM	
Cadastro de Doação Eleitoral;	SIM	
Cadastro de Filiação Partidária;	NÃO Sugestão recusada, em virtude da LGPD.	
Cadastro no Quadro Geral de Inabilitados – QGI (Bacen);	SIM	
Cadastro na OFAC;	SIM	
Cadastro na INTERPOL;	SIM	
Cadastro de Funcionário Público;	SIM	
Cadastro de Aposentado;	SIM	
Cadastro de Trabalho Escravo;	SIM	
Cadastro Débito PGFN/DAU(S);	SIM	
Cadastro de Inidôneo (TCU).	SIM	

Sugestão:

Ainda sobre o item 4.3, para atender as características do ambiente específico de análise de dados, o item deve ser complementado com os seguintes pontos:

Inclusão do item	Resposta do DNIT (SIM/NÃO/OPCIONAL)	Aceito parcialmente
Deve permitir por meio de ambiente analítico, a partir do alvo da análise, com carga de pelo menos 1.000 (mil) nós a partir do alvo, a análise de todo o ecossistema de dados de pessoas físicas e jurídicas e seus respectivos vínculos e indicadores (listas restritivas);	-	Aceito parcialmente, com a seguinte redação: “Deve permitir por meio de ambiente analítico, a partir do alvo da análise, a análise de todo o ecossistema de dados de pessoas físicas e

		jurídicas e seus respectivos vínculos e indicadores; “
Os dados a serem analisados no ambiente analítico devem ser armazenados <i>in memory</i> no próprio ambiente analítico, sem a necessidade de infraestrutura e profissionais de bancos de dados que aumentem a complexidade da solução e onerem à Contratante. O recurso <i>in memory</i> é necessário para aumentar a produtividade do usuário durante as pesquisas, análises e geração de relatórios;	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
O ambiente analítico deve possuir versão para trabalho <i>offline</i> , ou seja, sem necessidade de conexão à internet (o acesso à internet deve ser apenas durante a preparação dos dados a serem analisados) e sem custo adicional;	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário`.	
O ambiente analítico deve permitir que o usuário faça suas próprias análises, criando seus próprios cruzamentos de dados independente de profissionais da área de Tecnologia da Informação;	SIM	
O ambiente analítico deve dispor de recurso que automatize a expansão de vínculos da análise (nível de profundidade dos vínculos), acrescentando automaticamente as pessoas físicas e jurídicas e seus respectivos vínculos por meio de inteligência analítica para que o usuário minimize seu esforço e maximize os resultados;	SIM	
O ambiente analítico deve possuir painéis gráficos e textuais prontos para consumo imediato, bastando ao usuário selecionar quantas pessoas físicas e/ou jurídicas a serem analisadas. Os painéis devem possibilitar:	SIM	
Relação de pessoas físicas vinculadas com as pessoas analisadas por meio de Documento (CPF/CNPJ), Nome do Analisado, Nome do Vinculado, Vínculo, Telefone, E-mail, Endereço, Imóvel Rural, Domínio de E-mail e Web Site;	-	Aceito parcialmente, com a seguinte redação: “a. Relação de pessoas físicas vinculadas com as pessoas analisadas por meio de Documento (CPF/CNPJ), Nome do Analisado, Nome do Vinculado, Vínculo, Telefone, E-mail, Endereço, Imóvel Rural(OPCIONAL), Domínio de E-mail e Web Site;”

<p>Relação de pessoas Jurídicas vinculadas com as pessoas analisadas por meio de Documento (CPF/CNPJ, Nome do Analisado, Razão Social, Nome Fantasia, Vínculo, Telefone, E-mail, Endereço, Imóvel Rural, Domínio de E-mail e Web Site e Responsável pelo PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador);</p>	<p>-</p>	<p>Aceito parcialmente, com a seguinte redação: “b. Relação de pessoas Jurídicas vinculadas com as pessoas analisadas por meio de Documento (CPF/CNPJ, Nome do Analisado, Razão Social, Nome Fantasia, Vínculo, Telefone, E-mail, Endereço, Imóvel Rural(OPCIONAL), Domínio de E-mail e Web Site e Responsável pelo PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) OPCIONAL;”</p>
<p>Visualização gráfica dos relacionamentos por meio de Gráfico de Grafo de todos as pessoas analisadas e vinculadas por todos os tipos de vínculos possíveis. Deve ser exibido a quantidade de vínculos no gráfico;</p>	<p>-</p>	<p>Aceito parcialmente, com a seguinte redação: “c. Visualização gráfica dos relacionamentos por meio de Gráfico de Grafo ou similares, de todos as pessoas analisadas e vinculadas por todos os tipos de vínculos possíveis. Deve ser exibido a quantidade de vínculos no gráfico; “</p>
<p>Realização do <i>Background Check</i> de pessoas físicas com a verificação nas listas restritivas: Lava Jato, PPE, PPN, PEP, OFAC, CVM, Mandado de Prisão, INTERPOL, Inidôneo TCU, Aposentado, Funcionário Público, ONU, QGI, Bolsa Família, CEIS, CNIA, Doação Eleitoral, Filiação Partidária, Auxílio Emergencial, Trabalho Escravo, PGFN/DAU, CEAF e Óbito;</p>	<p>-</p>	<p>Aceito parcialmente, com a seguinte redação: “d. Realização do Background Check de pessoas físicas com a verificação nas listas restritivas: Lava Jato (OPCIONAL), PPE (OPCIONAL), PPN (OPCIONAL), PEP (OPCIONAL), OFAC (OPCIONAL), Mandado de Prisão, INTERPOL, Inidôneo TCU, Aposentado, Funcionário Público, ONU (OPCIONAL), QGI (OPCIONAL), Bolsa Família, CEIS, CNIA, Doação</p>

		Eleitoral, Auxílio Emergencial, Trabalho Escravo, PGFN/DAU, CEAR e Óbito (OPCIONAL);”
Realização do <i>Background Check</i> de pessoas jurídicas com a verificação nas listas restritivas: Lava Jato, Trabalho Escravo, CVM, Inidôneo TCU, CEIS, CNEP, CNIA, CEPIM, IBAMA, PGFN/DAU;	Sugestão parcialmente aceita, reescrita.	Aceito parcialmente, com a seguinte redação: “e. Realização do Background Check de pessoas jurídicas com a verificação nas listas restritivas: Lava Jato (OPCIONAL), Trabalho Escravo, Inidôneo TCU, CEIS, CNEP, CNIA, CEPIM, IBAMA, PGFN/DAU;”
f. Visualização gráfica da hierarquia familiar das pessoas físicas analisadas;	NÃO Recusado, será reescrito em um item único a parte de visualização gráfica.	
g. Visualização gráfica dos vínculos do Quadro de Sócio e Administradores (QSA);	NÃO Recusado, será reescrito em um item único a parte de visualização gráfica.	
h. Visualização gráfica dos vínculos da pessoa jurídica e decisores/empregados;	NÃO Recusado, será reescrito em um item único a parte de visualização gráfica.	
i. Visualização gráfica dos vínculos não triviais: telefone, e-mail, endereço, imóvel rural, programa de alimentação do trabalhador e domínio de e-mail e internet;	NÃO Recusado, será reescrito em um item único a parte de visualização gráfica.	
j. Visualização dos indicadores gerais da análise: o Quantidade de Pessoas Analisadas	NÃO Recusado, será reescrito em um item único a parte de visualização gráfica.	
Total de Vínculos em Análise	NÃO Item Desnecessário	
Pessoas na Lava Jato	NÃO Item Desnecessário	
Pessoas com Patrimônio	Opcional	

Capital Social das Empresas	Opcional	
Faturamento Presumido das Empresas	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Pessoas com Telefones Duplicados	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Pessoas com E-mails Duplicados	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Pessoas com Endereços Duplicados	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Pessoas com Imóveis Rurais Duplicados	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Pessoas com Domínios de Internet Duplicados	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Quantidade de Telefones Duplicados	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Quantidade de E-mails Duplicados	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	

Quantidade de Endereços Duplicados	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Quantidade de Imóveis Rurais Duplicados	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Quantidade de Domínios de Internet	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Quantidade de Aeronaves Localizadas	Opcional	
Quantidade de Imóveis Localizados	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Quantidade de Veículos Localizados	Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Quantidade de Propriedades Rurais Localizadas	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
Quantidade de Imóveis Urbanos em SP Localizados	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
O ambiente analítico deve ser capaz de apresentar informações em mapas com ou sem dados de latitude e longitude disponíveis no âmbito dos dados do contratante.	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	

RESPOSTA DNIT:**Sugestão/Exclusão:**

7.5. Comentários sobre os Requisitos de Manutenção e Suporte Técnico (Item 4.6. do TR)

4.6.3. A solução deverá ter compatibilidade com os sistemas operacionais adotados pela CONTRATANTE.

O objeto da contratação prevê que a plataforma seja disponibilizada na modalidade SaaS (Software as a Service), logo não haverá instalação de qualquer componente de software nas instalações/sistemas operacionais da CONTRATANTE.

Sugere-se a exclusão deste item.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, a compatibilidade não se trata de instalação somente em ambiente interno do DNIT e sim na usabilidade ao acessar a ferramenta, que o usuário não tenha problemas em virtude dos sistemas operacionais utilizados.

Sugestão:

Duas boas práticas adotadas pela TROVALE com os seus clientes são:

1) A realização de LIVES periódicas para todos os servidores do órgão que possam se beneficiar da instrução e compartilhamento de casos de sucesso (mesmo que não sejam usuários da Plataforma). Pelo menos uma vez por mês, em seções de até 1 (uma) hora, um especialista da TROVALE realiza a LIVE por meio do canal do Youtube da empresa para o público específico da CONTRATANTE. A audiência interage com o instrutor por meio do chat. Os participantes também podem propor temas/assuntos sobre as soluções de Background Check e estudos de casos específicos para serem tratados neste fórum. As LIVES são efetivas quanto ao engajamento e enriquecimento do trabalho executado no dia a dia.

2) A navegação assistida online sob demanda, onde um usuário que necessite de uma orientação, instrução ou apoio específico no uso das soluções, pode agendar uma seção de capacitação/instrução individualizada com um especialista da empresa. Esta dinâmica é bastante efetiva uma vez que elimina qualquer tipo de dúvida ou impedimento quanto à utilização das soluções em tempo tempestivo, bastando apenas o alinhamento das agendas.

Dito isso, e considerando a definição de 36 (trinta e seis) meses para execução do contrato, sugere-se que as horas totais destinadas às capacitações sejam de 400 (quatrocentas) horas ao invés de 40 horas como proposto inicialmente, prevendo:

- 4 (quatro) horas adicionais para treinamento inicial por usuário, sendo então necessárias mais 64 (sessenta e quatro) horas considerando 16 (dezesesseis) usuários;
- 1 (uma) hora por mês para as LIVES, logo seriam mais 36 (trinta e seis) horas adicionais (3 anos);
- 8 (oito) horas por mês para as navegações assistidas com os usuários, seriam mais 288 (duzentos e oitenta e oito) adicionais.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, não temos histórico de contratação com o serviço público de background check que dê base para a quantidade de horas.

Sugestão/Exclusão:

7.8. Comentários sobre os Requisitos de Manutenção e Suporte Técnico (Item 4.6. do TR)

4.6.3. A solução deverá ter compatibilidade com os sistemas operacionais adotados pela CONTRATANTE.

O objeto da contratação prevê que a plataforma seja disponibilizada na modalidade SaaS (Software as a Service), logo não haverá instalação de qualquer componente de software nas instalações/sistemas operacionais da CONTRATANTE.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, a compatibilidade não se trata de instalação somente em ambiente interno do DNIT e sim na usabilidade ao acessar a ferramenta, que o usuário não tenha problemas em virtude dos sistemas operacionais utilizados.

Sugestão:

7.9. Comentários sobre os Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade (Item 4.8. do TR)

Para os subitens 4.8.1. e 4.8.2. não se aplica o conceito de licenças devido o objeto da contratação ser na modalidade SAAS (Software as a Service).

“Durante a vigência contratual, a CONTRATADA deverá fornecer a ferramenta em suas versões mais atuais, e garantir a manutenção destas atualizadas contra qualquer incorreção ou problema apresentado, permitindo o acesso às atualizações de segurança e pacotes de correção de problemas.”

RESPOSTA DNIT: Parcialmente aceito, alteração na redação do texto.

Sugestão:

4.8.13. A CONTRATADA deverá garantir a exclusividade de direitos, por parte da CONTRATANTE, sobre as informações tratadas durante o período contratado, incluídas eventuais cópias disponíveis, tais como backups de segurança.

Quanto a garantia de exclusividade, cabe ressaltar que as informações coletadas e disponibilizadas pela solução são públicas e acessadas pelos demais clientes da TROVALE.

Caso o DNIT solicite a inclusão de alguma base de dados ou lista exclusiva a este Departamento, com a finalidade de enriquecê-las ou de cruzamento de dados ou informações com bases/dados e informações da solução, a plataforma está preparada para garantir a exclusividade do direito de acesso sobre estas específicas informações durante o período do contrato.

Sugere-se a alterar o texto do subitem para:

4.8.13. A CONTRATADA deverá garantir a exclusividade de direitos, por parte da CONTRATANTE, sobre as informações tratadas durante o período contratado, incluídas eventuais cópias disponíveis, tais como backups de segurança, cujas informações são fornecidas pela CONTRATANTE.

RESPOSTA DNIT: Sugestão aceita.

Sugestão/Exclusão:

4.8.29. A apresentação dos relatórios de tipo I e tipo II da auditoria SOC 2, comprovada a conformidade com os padrões de segurança em nuvem, é condição essencial, tanto para habilitar a participação no processo licitatório, como para renovar o contrato de prestação de serviço com a CONTRATANTE. Sugere-se a exclusão do referido item, visto que a exigência é ilegal e afronta aos mandamentos e jurisprudências para a habilitação de empresas em processos licitatórios.

Tanto o TCU quanto o judiciário já pacificaram que para fins de habilitação somente o que está previsto em Lei pode ser exigido, neste caso, para fins técnico-habilitatórios, apenas o Atestado de Capacidade Técnica referente ao OBJETO contratado pode ser exigido.

RESPOSTA DNIT: Sugestão aceita. Será realizada a exclusão.

Sugestão/Alteração:

7.10. Comentários sobre os Requisitos de Arquitetura Tecnológica

4.10.4. A solução deverá permitir a impressão dos dados e informações obtidas, informando o formato dos arquivos que serão gerados (PDF, DOC, DOCX, TXT, CSV, XLS ou XLSX).

Para que não haja restrição à concorrência no certame, sugere-se que a impressão dos dados e informações obtidas por meio de recurso de download seja em formato PDF, TXT, CSV e XLS, formatos mais comuns para este tipo funcionalidade.

RESPOSTA DNIT: Sugestão aceita. Será realizada a exclusão.

Sugestão:

4.10.9. A solução deverá ser compatível com sistema operacional Windows 10 ou superior (32/64 bits), e deverá funcionar perfeitamente sem a necessidade que o usuário possua perfil de administrador em sua estação de trabalho, caso haja necessidade de instalação em desktop.

Este subitem não se aplica uma vez que o objeto da contratação é na modalidade SAAS (Software as a Service).

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, a compatibilidade não se trata de instalação somente em ambiente interno do DNIT e sim na usabilidade ao acessar a ferramenta que o usuário não tenha problemas em virtude dos sistemas operacionais utilizados ou que haja necessidade de instalação de algum plugin na máquina para utilização da ferramenta.

Sugestão:

4.10.32. Quadro de detalhamento em Pessoa Jurídica e Pessoa Física, Processos Judiciais e Extrajudiciais, Total e dados dos Processos junto às instâncias Judiciais e junto ao TCU e à Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Os processos abertos na CVM se tratam de uma investigação realizada por meio de processo administrativo de caráter investigatório no âmbito de mercado de capitais

Entende-se que não se aplica à finalidade do objeto da contratação.

Sugere-se que se mantenha a consulta dos processos junto às instâncias Judiciais e junto ao TCU e seja excluída a consulta que se refere à CVM.

RESPOSTA DNIT: Sugestão aceita. Será realizada a exclusão do item CVM.

Sugestão:

7.11. Comentários sobre os Requisitos de Experiência Profissional

Sugerimos a inclusão do subitem abaixo, a fim de comprovar, no momento da assinatura do contrato, que a empresa possui em seu corpo técnico profissionais qualificados a atender a execução técnica do contrato alinhados a LGPD:

A empresa vencedora deverá apresentar ao menos um integrante da equipe técnica com CERTIFICAÇÃO EM PROTEÇÃO DE DADOS OU PRIVACIDADE, emitida por entidade nacional ou internacional competente, tais como, IAPP ou EXIN ou instituições equivalentes.

RESPOSTA DNIT: Sugestão parcialmente aceita, será solicitado que toda a equipe técnica envolvida com o projeto tenha um certificado de treinamento em LGPD com no mínimo 30 Horas.

Sugestão: 6.2.4. A CONTRATADA deverá enviar após a Reunião Inicial à CONTRATANTE um Plano de Implantação com cronograma, em até 10 (dez) dias úteis, que consistirá, minimamente em:

- a) Um Cronograma de Implantação e Customização da Solução, com prazos e responsabilidades definidas, se couber. Caso não haja necessidade de customização da solução, apresentar cronograma com todas as etapas para o completo funcionamento da ferramenta e do projeto dentro do DNIT.
- b) Uma Matriz de Riscos contendo os riscos inerentes à Implantação e Customização da Solução.
- c) Procedimento de Implantação, Customização e Testes a serem realizados para o pleno funcionamento, em perfeitas condições de operação pelas Áreas Requisitantes da Solução.

A solução, objeto da contratação, é na modalidade SAAS (Software as a Service), implantada no ambiente próprio da CONTRATADA, desta forma não se aplica a elaboração de cronograma, customização e matriz de riscos de implementação e customização da solução.

Dito isso, ressalta-se que o consumo do serviço deverá estar disponível para consumo pela CONTRATANTE no prazo de até 7 (sete) dias do início do contrato. E por motivos de força maior, devidamente justificado, poderá ser concedido prazo maior, a critério exclusivo do DNIT.

Sugere-se substituir o plano de implantação pela programação das agendas de treinamento.

RESPOSTA DNIT: Sugestão parcialmente aceita. Será reescrito a parte da redação a respeito de programação de agendas de treinamento, não excluindo-se uma programação/projeto inicial que contemple as etapas em formato de cronograma.

Sugestão:

6.2.5. O Cronograma de Implantação e Customização poderá ser alterado por motivos de força maior, mudança de escopo ou de novos prazos acordados entre as partes, devendo a CONTRATADA enviar à CONTRATANTE, um novo Plano de Implantação, em até 10 (dez) dias úteis, após as solicitações de mudança, contemplando, minimamente, os mesmos itens constantes no item anterior. Dessa forma a CONTRATADA deverá elaborar uma nova Ordem de Fornecimento com os custos totais do serviço a ser realizado.

A solução, objeto da contratação, é na modalidade SAAS (Software as a Service), implantada no ambiente próprio da CONTRATADA, desta forma não se aplica a elaboração de cronograma, customização e matriz de riscos de implementação e customização da solução.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, o cronograma poderá ser realizado ainda que a modalidade seja SAAS, em formato de projeto por etapas (que podem ser destrinchadas por exemplo em criação de usuários, e programação das agendas de treinamento e demais).

Sugestão:

7.13. Comentários sobre a Estratégia de continuidade dos serviços em caso de interrupção contratual (Plano de Transição Contratual) (Item 6.3. do TR)

Quando do findo do contrato, devido a solução, objeto da contratação, ser na modalidade SAAS (Software as a Service), as contas dos usuários de acesso à plataforma serão inativadas sem a necessidade de Plano de Transição Contratual.

Como dito, por não se aplicar ao contexto da contratação, sugere-se a exclusão do item 6.3. e respectivos subitens.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, em virtude da continuidade do serviço público.

Sugestão:

“7.5.3. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade e atualização dos dados de maneira a garantir a correção e atualidade dos dados conforme disponibilizados na origem.

Ressalta-se que a CONTRATADA deverá garantir a atualização dos dados de acordo com as atualizações disponibilizadas pelas origens dos dados. ”

Também é importante se observar que é uma característica de soluções de Big Data, para Background Check, a modelagem e presunção de dados para que serviam como indicadores indiciários.

Outra característica a ser ressaltada é que as soluções de Big Data, para Background Check, colecionam e armazenam o histórico de diversos tipos de

dados, para que os indícios e evidências históricas possam ser narradas no decorrer do tempo.

Destaca-se também, que é uma característica das soluções de Big Data, para Background Check, baseada em vínculos de pessoas físicas e jurídicas, a deduplicação e presunção de vínculos baseado em algoritmos inteligentes que indicam os vínculos baseados na análise das informações disponíveis como, por exemplo, a de vínculos familiares.

Dito isso, para este tipo de solução não se aplica dizer que o dado está distorcido ou errado simplesmente, deve-se analisar bem o contexto da análise para confirmar se há ou não inconsistência.

RESPOSTA DNIT: Redação alterada, parcialmente aceito.

“7.5.3. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade e atualização dos dados de maneira a garantir a correição e atualidade dos dados conforme disponibilizados na origem.

Ressalta-se que a CONTRATADA deverá garantir a atualização dos dados de acordo com as atualizações disponibilizadas pelas origens dos dados.”

Sugestão:

Após análise do TR, em especial do quesito de qualificação técnica, notou-se que a exigência de habilitação está muito simples, singela, comparado com a complexidade de execução do objeto.

Sugere-se a inclusão dos itens abaixo no **quesito Qualificação Técnica** visando aprimorar a habilitação e mitigar o grau de risco, por parte do DNIT, de contratar eventuais “aventureiros”:

Inclusão do item	Resposta do DNIT (SIM/NÃO/OPCIONAL)	Aceito parcialmente
Fornecimento na modalidade de aluguel ou similares de Solução WEB, única e integrada de <i>Due Diligence</i> e <i>Background Check</i> com base de dados própria para pelo menos 4 (quatro) usuários;	SIM (Qualificação da empresa)	
Busca de pessoas jurídicas com os dados exigidos pela digitação ou combinação de CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, Endereço, Telefone, CEP, E-mail, Faixa de Filiais, Matriz ou Filial;	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	
Busca de pessoas físicas com os dados exigidos pela digitação ou combinação de CPF, Nome Completo, Endereço, Telefone, CEP, Nome da Mãe, E-mail;	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	
Pesquisa de pessoas jurídicas por delimitação de raio georreferenciado (região gráfica a partir de endereço com especificação do raio a ser pesquisado) e polígono desenhado no próprio mapa;	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	

Diagrama gráfico (grafo de relacionamentos) que relacione PFs e PJs com vínculos familiares e empresariais, associado a filtro dinâmico por aspectos empresariais da PJ com visibilidade de no mínimo 5 (cinco) níveis de expansão (nós além do núcleo);	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	
Pesquisa de pessoas jurídicas e pessoas físicas com base em diagrama gráfico (grafo de relacionamentos) que permita a navegação nas PFs e PJs com apenas duplo clique;	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	
Filtros para o grafo de relacionamentos por pelo menos: faturamento, matriz e filial, Porte da Empresa, CNAE, Natureza Jurídica, Faixa de Empregados;	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	
Upload de lista de Pessoas Físicas com análise gráfica e enriquecimento, além de filtros para segmentação por idade, profissão, cidade, classe social;	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	
Upload de lista de Pessoas Jurídicas com análise gráfica e enriquecimento, além de filtros para segmentação por porte de funcionários, faixa de faturamento presumido, CNAE Primário e Secundário, Cidade;	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	
Funcionalidade de cruzamento de dados para no mínimo de 3 bases para fins de compliance com indicação de relacionamentos entre as entidades em até 5 (cinco) níveis do CPF/CNPJ pesquisado;	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	
Fornecimento de solução de <i>Due Diligence e Background Check</i> , com serviços associados de captura, qualificação e disponibilização de informações com, no mínimo, 50 (cinquenta) milhões de registros de Pessoas Jurídicas que deverão compor a base de dados de consulta da solução e, que tais serviços;	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	
Fornecimento de solução de <i>Due Diligence e Background Check</i> , com serviços associados de captura, qualificação e disponibilização de informações com, no mínimo, 230 (duzentos e trinta) milhões de registros de Pessoas Físicas que deverão compor a base de dados de consulta da solução e, que tais serviços;	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	
Que forneceu suporte técnico presencial e/ou remoto além de manutenção para a solução de <i>Background Check</i> ;	SIM	
Possuir ambiente analítico web responsivo integrado à plataforma de BACKGROUND CHECK;	Sugestão recusada, itens a respeito de funcionalidades da ferramenta serão especificados na necessidade e não na habilitação técnica.	
Ter executado no mínimo 200 (duzentas) análises e estudos de casos de <i>Background Check</i> com geração de diagramas de vínculos e narrativas em conformidade com o termo de referência para no mínimo 4 (quatro) usuários;	-	Parcialmente aceita, será considerado para a habilitação, porém as

		quantidades serão analisadas.
Desenvolvimento e manutenção de soluções de Big Data e Analytics (BI) com produção de dashboards, relatórios, metadados por meio de ferramenta de mercado de <i>Self Service BI</i> focada em <i>Big Data</i> com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do volume de desenvolvimento, solicitado neste processo;	-	Parcialmente aceita, será considerado para a habilitação, porém as quantidades serão analisadas.
O ecossistema de pessoas físicas e jurídicas e seus respectivos vínculos a serem analisados por meio do ambiente analítico deverá retornar 1.000 (mil) nós (com pessoas físicas e/ou jurídicas), não importando o nível de profundidade a partir do documento da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) alvo da BACKGROUND CHECK. Este número é o limite considerado razoável para que a amostra de dados seja completa para o estudo do caso;	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	
A quantidade de nós é uma característica técnica qualitativa fundamental para se qualificar a solução desejada. Possuir a capacidade de gerar 1.000 (mil) nós ou mais é diretamente proporcional a capacidade da solução de prover empresas e pessoas naturais que serão objeto do <i>Background Check</i> . Neste caso, a solução deve possuir a maior quantidade possível de nós, a partir de um alvo, buscando os diversos relacionamentos existentes, incluindo indícios patrimoniais, sendo que houve a definição mínima de 1.000 (mil) nós para esta contratação.	NÃO Sugestão recusada, item muito específico poderia causar um direcionamento desnecessário.	

Sugestão:

Recomenda-se a realização da Prova de Conceito (PoC) para verificar se a solução atende às exigências do Termo de Referência visando a mitigação de riscos da contratação. Sugerimos que sejam verificados obrigatoriamente na PoC os itens apontados no ANEXO IV – Itens da Prova de Conceito deste formulário e para que o licitante seja aprovado, deva atender no mínimo 90% (noventa por cento) no geral.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, entendemos não existir a necessidade, em virtude de duas etapas de consulta pública realizada, além das regras contratuais previstas, que garantem sanções em caso de descumprimento.

Sugestão: Modificação dos quadros abaixo apresentados com a seguinte legenda.

VERDE = ALTERAÇÃO

VERMELHO = EXCLUSÃO

AMARELO = INCLUSÃO

Inclusão do item	Resposta do DNIT (SIM ou NÃO)
------------------	-------------------------------

Tabela Pessoas Jurídicas

Certidões	Certidões negativas (IBAMA, FGTS, Trabalhista, Criminal, Receita Federal, Falência ou Recuperação Judicial)	Órgão emissor, Situação, Emissão, Número Certificação, Validade	Obrigatório o link para a emissão da certidão	SIM
	TCU	Certidão Negativa de Contas Julgada Irregulares, Certidão Negativa de Inidôneos e Certidão negativa de processos	Obrigatório o link para a emissão da certidão	SIM
	Licenças ambientais	Tipo de Licença, Situação da Licença, Data de Atualização, Data de Emissão, Código de Tipologia, Tipologia, Município, Empreendimento, UF Empreendimento	Obrigatório o link para a emissão da certidão	SIM
Processos judiciais e extrajudiciais	Totalizadores de processos judiciais e extrajudiciais, (sem limite de quantidade de ocorrências)	Total e dados dos Processos junto às instâncias Judiciais e junto ao TCU e à Comissão de Valores Mobiliários – CVM * Desconhece-se a consulta por CPF e CNPJ (pede-se excluir)	Obrigatório	SIM
	Riscos	Empresas inidôneas e suspensas	Cadastro CEIS, CNPJ CEIS, Tipo de Sanção, Data de Início da Sanção, Data de Fim da Sanção	
Riscos	Empresas punidas	CNEP	Obrigatório	SIM
	Entidades privadas sem fins lucrativos impedidas	Cadastro CEPIM, CNPJ CEPIM, Convênio, Órgão Concedente, Motivo.	Obrigatório	
Flags de Conformidade	Contrato com a Administração Pública Federal	Portal da Transparência	Obrigatório	SIM

Expulsões da Administração Pública Federal	Cadastro de Expulsões da Administração Pública Federal – CEAF	Obrigatório
PEP na Família	Identificação de Familiar PEP até o 3º Grau Parentesco	Obrigatório
Débito PGFN	Cadastro de Débito na PGFN/DAUS	Obrigatório
Trabalho Escravo	Trabalho Escravo	Obrigatório
TCU	Licitante Inidôneo TCU	Obrigatório

Tabela Pessoas Físicas

Certidões	Certidões negativas Certidões negativas (IBAMA, FGTS, Trabalhista, Criminal, Receita Federal)	Órgão emissor, Situação, Emissão, Número Certificação, Validade.	Obrigatório o link para a emissão da certidão	SIM
	TCU	Certidão Negativa de Contas Julgada Irregulares, Certidão Negativa Julgada Irregulares para Fins Eleitorais, Certidão Negativa de Inabilitados, Certidão Negativa de Inidôneos e Certidão negativa de processos	Obrigatório o link para a emissão da certidão	

Processos judiciais e extrajudiciais	Totalizadores de processos judiciais e extrajudiciais, (sem limite de quantidade de ocorrências)	Total e dados de Processos junto às instâncias Judiciais e à Comissão de Valores Mobiliários – CVM * Desconhece-se a consulta por CPF e CNPJ (pede-se excluir)	Obrigatório	SIM
Flags de Conformidade	Contrato com a Administração Pública Federal	Possui Empresa com Contrato com a Administração Pública Federal	Obrigatório	
	Expulsões da Administração Pública Federal	Cadastro de Expulsões da Administração Pública Federal – CEAF	Obrigatório	
	Débito PGFN	Cadastro de Débito na PGFN/DAUS	Obrigatório	
	Trabalho Escravo	Trabalho Escravo	Obrigatório	
	TCU	Licitante Inidôneo TCU	Obrigatório	
	Auxílio Social	Cadastro no Auxílio Emergencial ou Bolsa Família	Obrigatório	
	PEP	Cadastro de Pessoa Exposta Politicamente - PEP	Obrigatório	
	PEP no QSA	Identificação de QSA PEP até o 3º Nível de Sociedade	Obrigatório	
	Mandado de Prisão	Cadastro de Mandado de Prisão (CNJ)	Obrigatório	SIM
	Doação Eleitoral	Cadastro de Doação Eleitoral	Obrigatório	
	Filiação Partidária	Cadastro de Filiação Partidária	Obrigatório	
	QGI	Cadastro no Quadro Geral de Inabilitados - QGI (BACEN)	Obrigatório	
	OFAC	Cadastro na OFAC	Obrigatório	
	INTERPOL	Cadastro na INTERPOL	Obrigatório	
	TCU	Cadastro de Inidôneo (TCU)	Obrigatório	
	Funcionário Público	Cadastro de Funcionário Público	Obrigatório	
	Aposentado	Cadastro de Aposentado	Obrigatório	
	Trabalho Escravo	Cadastro de Trabalho Escravo	Obrigatório	
	PGFN/DAUS	Cadastro Débito PGFN/DAUS(s)	Obrigatório	
	Tabela Origem de Dados			
Comissão de Valores Mobiliários	www.cvm.gov.br	Excluir		SIM

Listas de Conformidade	Auxílio Social	Cadastro no Auxílio Emergencial ou Bolsa Família	Obrigatório	SIM para os demais itens, e quanto a questão da Filiação partidária - Não pode ser obrigatório, em virtude da LGPD.
	PEP	Cadastro de Pessoa Exposta Politicamente – PEP	Obrigatório	
	CNJ	Cadastro de Mandado de Prisão (CNJ)	Obrigatório	
	Doação Eleitoral	Cadastro de Doação Eleitoral	Obrigatório	
	Filiação Partidária	Cadastro de Filiação Partidária	Obrigatório	
	OFAC	Cadastro na OFAC	Obrigatório	
	INTERPOL	Cadastro na INTERPOL	Obrigatório	
	INSS	Cadastro de Aposentado	Obrigatório	
	Trabalho Escravo	Cadastro de Trabalho Escravo	Obrigatório	
	PGFN/DAU	Cadastro Débito PGFN/DAU(S)	Obrigatório	
	TCU	Cadastro de Inidôneo (TCU)	Obrigatório	

Empresa: ETHQuO

Sugestão/Recomendação:

Alteração a respeito da integração com os sistemas do DNIT, No item 4.10.31. do Termo de Referência (seção de requisitos de arquitetura tecnológica), é indicado que a proposição deve permitir a configuração e conexão do banco de dados internos da CONTRATANTE (neste caso, a EthQuo, como proponente). Conforme faz uma explanação no documento enviado página 13, sobre a matéria, convém avaliar eventuais adaptações aos itens 6.2.7 e 6.2.10 do termo de referência, que cuidam de métodos de conversão e formatação de dados para integração aos sistemas do DNIT.

RESPOSTA DO DNIT: Sugestão parcialmente aceita, redação reformulada.

“6.2.XX. O DNIT proverá AS FONTES DE DADOS necessárias para que a CONTRATADA providencie a melhor forma de interoperabilidade dos dados contidos em sistemas e bases internas, seja por conexão direta a uma base de dados sendo observada a segurança da informação, ou seja, através da disponibilização através de arquivos de texto, em formatos interoperáveis. ”

Sugestão/Recomendação:

Improvável utilização, a respeito do item informações privativas, não públicas ou sujeitas a limitações éticas, no item 4.10.32 do termo de referência (seção de requisitos de arquitetura tecnológica) é fornecido um quadro de detalhamento das informações que compõem o cadastro de pessoas jurídicas e de pessoas físicas do DNIT.

Relativamente a tais itens, cujo alcance através de fontes públicas ou privadas autorizadas **será improvável**, reservamo-nos no direito de limitar o escopo de nossa atuação. Em tempo de projeto, será preparada uma lista extensiva com todos os itens para os quais nosso escopo será limitado, por razões de

disponibilidade dos respectivos dados ou em função de impedimentos éticos, consoantes as diretrizes contidas no Código de conduta da EthQuo.

RESPOSTA DNIT: A respeito das fontes pagas será opcional.

Sugestão/Recomendação: Propriedade Intelectual, o item 5.1.8. do Termo de referência (seção deveres e responsabilidade da contratante) estabelece que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo documentação, código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, deverão pertencer à Administração.

Neste sentido, desde logo entendemos que o item 5.1.8. do Termo de referência não deve constar dos termos de licitação e contratação e nos colocamos à disposição para discussões adicionais, bem como os itens 6.2.8 e 6.2.9. do Termo de Referência que cuidam do processo de definição e homologação de customizações.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, produtos produzidos fruto da contratação com DNIT deverão pertencer à Administração.

Informação: Faturamento e Vencimento

Os nossos honorários incluem o valor dos tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, na forma prevista na legislação vigente e aplicável às operações da EthQuo. Na eventualidade de serem introduzidas alterações sobre as regras tributárias, que resultem em aumento dos encargos suportados pela EthQuo ao tempo da preparação da presente proposta, prontamente levaremos ao conhecimento do DNIT, para que os ajustes pertinentes sejam refletidos em nossos honorários.

Nosso faturamento será processado sempre no 5º dia útil de cada mês e o prazo de pagamento de nossas faturas para a presente contratação será de 30 (trinta) dias. Ultrapassado o prazo normal de vencimento, sobre as faturas vencidas serão acrescidos juros moratórios de 1% ao mês e será aplicada uma multa de mora equivalente a 2% do valor em atraso.

Nossos honorários não contemplam os gastos extraordinários que os profissionais da EthQuo podem vir a incorrer em demandas especiais. Caso nos deparemos com situações desta natureza, prontamente comunicaremos à DNIT e, em adição aos nossos honorários, também efetuaremos a emissão de notas de débito, para reembolso dos gastos por nós incorridos.

Em qualquer tempo durante a vigência da contratação, caso advenham circunstâncias econômicas excepcionais, que não se encontravam presentes ou não poderiam ser razoavelmente previstas na data de envio desta proposta, buscaremos apresentar à DNIT os efeitos adversos que recaiam sobre a EthQuo, com vistas a redefinir as condições financeiras propostas e restabelecer o equilíbrio econômico da contratação.

RESPOSTA DNIT: Sugestão recusada, os prazos são de acordo com a realidade do DNIT e não em conformidade com um fornecedor.

Sugestão/Recomendação: Proposta de alteração das diretrizes de nível de serviço.

Ficou identificado que o fornecedor propõe alteração no tempo máximo de resposta.

Nível de criticidade	DNIT (Atual)	Proposta (Fornecedor)	Resposta do DNIT
----------------------	--------------	-----------------------	------------------

					aceito (SIM ou NÃO)
	Tempo máximo para início da atuação	Tempo máximo de resposta	Tempo máximo para início da atuação	Tempo máximo de resposta	SIM
ALTISSIMO/ CRÍTICA	2 HORAS (dia útil)	Em até 08 (oito) horas	Na manhã do primeiro dia útil seguinte	48 horas	SIM
ALTO	4 HORAS (dia útil)	Em até 24 (vinte quatro) horas	Em até 24 horas úteis	24 horas úteis	SIM
MÉDIO	8 HORAS (dia útil)	Em até 72 (setenta e duas) horas	Em até 72 horas úteis	Mediante agendamento	SIM
BAIXO	24 HORAS (dia útil)	Em até 7 (sete) dias	Conforme calendário de desenvolvimento ETHQUO	Conforme plano de releases ETHQUO	SIM

Observação: Algumas empresas procuraram para realizar a apresentação da ferramenta, no entanto essa fase já fora realizada, o que não impede a participação na licitação caso atenda aos requisitos apresentados no Termo de referência.